

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
013/2024 - CREDENCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS  
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE BUFFET**

**Festival Canto da Primavera 2024, que ocorrerá na data 03/09/2024 a  
08/09/2024 na cidade de Pirenópolis/GO**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr<sup>a</sup>. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr<sup>a</sup>. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/023-SECULT (Processo nº. 202317645000063)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

**Resolvem:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do Chamamento Público nº. 013/2024 que selecionou pessoas jurídicas por meio da apresentação de proposta de fornecimento dos Serviços de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra e materiais de apoio necessários ao serviço) para abastecimento dos camarins da 23ª edição do Festival Canto da Primavera na cidade de Pirenópolis/GO que ocorrerá na data de 03/09/2024 a 08/09/2024, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 007/2024**.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Coleta Santos Pereira**  
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luana Cássia Miranda Ribeiro**  
Coordenadora do Projeto

## CP\_013-2024\_Despacho de Homologação.pdf

Documento número #1774d66b-497c-478a-83a4-98384fec2e02

Hash do documento original (SHA256): 9dd04bc9e56e769ab19cb925bac105b64ba38ee1c4f275a49e3349fb0cb4f028

### Assinaturas

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**  
CPF: 350.509.421-87  
Assinou como parte em 02 set 2024 às 14:11:20

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**  
Assinou como parte em 02 set 2024 às 14:13:29

### Log

- 02 set 2024, 14:10:47 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 1774d66b-497c-478a-83a4-98384fec2e02. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2024 (14:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 set 2024, 14:10:48 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 02 set 2024, 14:10:48 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 02 set 2024, 14:11:20 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2024, 14:13:29 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 149.19.166.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2024, 14:13:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1774d66b-497c-478a-83a4-98384fec2e02.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1774d66b-497c-478a-83a4-98384fec2e02, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).